



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO

EDITAL Nº 2, DE 17 DE JUNHO DE 2021

A COMISSÃO ELEITORAL E APURADORA – CEA da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, definida na reunião colegiada de 26 de maio de 2021, para o fim de realizar a eleição relativa à escolha do Procurador Regional Eleitoral e substituto no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Maranhão, nos termos [das Portarias PGR Nº 588, de 3 de setembro de 2003, Nº 89, de 17 de fevereiro de 2016, e Nº 76, de 7 de fevereiro de 2019](#), faz saber que:

Art. 1º A inscrição das chapas para concorrer à eleição de Procurador Regional Eleitoral e substituto da PR/MA será realizada no período de 8h do dia 30 de junho às 16h do dia 2 de julho de 2021, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral e Apuradora – CEA.

§1º O requerimento deverá indicar os candidatos aos cargos de titular e substituto da Procuradoria Regional Eleitoral, conforme modelo anexo.

§2º Poderão concorrer à eleição os membros lotados na Capital.

§3º As chapas com inscrição deferida serão divulgadas, por meio de edital, até 17h do dia 2 de julho de 2021

Art. 2º A eleição para escolha do Procurador Regional Eleitoral da PR/MA e seu substituto será realizada, remotamente, no dia 6 de julho de 2021.

§ 1º Todos os Procuradores da República lotados e em exercício no Estado do Maranhão poderão votar.

§ 2º Não se considera em exercício o(a) Procurador(a) da República que se encontrar afastado de suas atividades, exceto nos casos de férias, licença-prêmio, afastamento médico e licença-maternidade.

Art. 3º Será vitoriosa a chapa que atingir a maioria dos votos válidos, excluídos os votos em branco e os nulos.

Art. 4º Havendo a inscrição de apenas uma chapa no respectivo pleito, esta será considerada eleita independentemente de votação.

Art. 5º A divulgação do resultado será realizada, por meio de edital, no dia 7 de julho de 2021.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral e Apuradora, sendo passíveis de recurso dirigido ao Procurador-Geral da República, no prazo de 5 (cinco) dias.

ALEXANDRE SILVA SOARES Presidente da CEA	FLAUBERTH MARTINS ALVES Membro da CEA	MARCÍLIO NUNES MEDEIROS Membro da CEA
---	--	--

ANEXO I
MODELO DO REQUERIMENTO COM A INDICAÇÃO DOS CANDIDATOS AOS CARGOS
DE PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, TITULAR E SUBSTITUTO

Requerimento nº xx/2021

São Luís, xx de xx de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
ALEXANDRE SILVA SOARES
Procurador da República
Presidente da CEA – Comissão Eleitoral e Apuradora
C/C: Procuradores da República (PR-MA)

Assunto: Inscrição de chapa para a eleição relativa à escolha do Procurador Regional Eleitoral, titular e substituto, da PRMA

Senhor Presidente da CEA,

Cumprimentando-o, solicito a Vossa Excelência a inscrição da chapa abaixo descrita para a eleição aos cargos de Procurador Regional Eleitoral, titular e substituto, da Procuradoria da República no Maranhão, biênio 2021-2023:
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL: XXXXXXXXXXXXXXXX
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL SUBSTITUTO: XXXXXXXXXXXXXXXX

Respeitosamente,

Assinatura
NOME
CARGO